

PARECER No 0411/11 A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 535/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa obrigar a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e as Empresas de Transportes Coletivos, municipais e intermunicipais, a instalarem alças de segurança (pegadores de mãos), em todos os vagões e ônibus, respectivamente, que circulem pela Cidade de São Paulo. O não cumprimento dessa determinação acarretaria multa diária de 500 UFIRs, além de apreensão do veículo, quando for o caso.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para aperfeiçoamento do projeto e alteração da multa (de 500 UFIRs para R\$ 875,00, valor este reajustável anualmente).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08.06.11

Antonio Carlos Rodrigues PR – Presidente

Roberto Trípoli - PV- Relator

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene - PTB

Francisco Chagas - PT

Marco Aurélio Cunha DEM

Ricardo Teixeira